



**ATA DE ABERTURA DO EDITAL N° 2954/2020 - PREGÃO N° 002/2020**

Às 10 (dez) horas do dia 29 (vinte e nove) de janeiro do ano de 2020 (dois mil e vinte), no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul, o PREGOEIRO do Município e Equipe de Apoio, designados pela Portaria n° 22.718/2020, reuniram-se para procederem a abertura dos envelopes relativos a licitação realizada na modalidade de PREGÃO, de que trata o **Edital n° 2954/2020 – Pregão n° 002/2020**, que tem como objeto a **Contratação de Empresa visando a realização do Baile para a Escolha da Corte Municipal e as festividades do “Carnaval 2020”**, sendo que a **Licitante vencedora será responsável por todo o planejamento e organização do Evento**. O extrato do presente Edital foi publicado no dia 16 de janeiro/2020 no Diário Oficial do Estado, Jornal Cidades e Jornal A Palavra. Foi publicado ainda na Página do Município na Internet e Mural de avisos da Secretaria de Município da Fazenda, conforme dispõe o Decreto Executivo Municipal de n° 1709/2005. Apresentaram propostas à presente licitação as seguintes Empresas: **LIZIANE DOS SANTOS SANTIAGO (Nilton Michel Marques de Mello da Silva)**, **REPUBLIC TAMBARA LTDA (representada através de Instrumento Procuratório pelo Sr. Syldio Porto Dias Neto)**, **ROBERTO SCHNEIDER GARCIA (representada pelo próprio)**, **SABRINA SOARES DA SILVA CONSULTORIA (representada através de Instrumento Procuratório pelo Sr. Ignácio Rodrigo Berroa Lemos)**, **REIGUINER RITTA DE MELO (representada pelo mesmo)**. Todas as Empresas apresentaram declaração de Microempresa, fazendo jus aos benefícios da Lei Complementar n° 123/2006. Antes da abertura dos trabalhos o PREGOEIRO, informou como seria procedido o presente Pregão. Os valores globais ofertados pela execução dos serviços foram os seguintes:

**– Proposta Escrita – Valor Total**

<b>LIZIANE</b>	<b>REPUBLIC</b>	<b>R. SCHNEIDER</b>	<b>SABRINA</b>	<b>REIGUINER</b>
140.600,00	147.300,00	157.600,00	<b>139.810,00</b>	140.700,00

Verificados os preços, item a item, o PREGOEIRO iniciou a primeira rodada de lances, com o objetivo de obter o menor preço possível para a contratação. Dada a palavra às empresas, foram concedidos novos e sucessivos lances, conforme a seguir:

**LANCES VERBAIS**



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL**  
CNPJ 88.142.302/0001-45 - Fone 55 3281 1351 – Rua XV de Novembro, 438 – CEP 96.570-000 – Caçapava do Sul-RS

LIZIANE	REPUBLIC	R. SCHNEIDER	SABRINA	REIGUINER
140.600,00	147.300,00	157.600,00	139.810,00	140.700,00
139.200,00	139.600,00	Acima de 10%	139.000,00	139.400,00
138.400,00	138.800,00		138.200,00	138.600,00
137.600,00	138.000,00		137.400,00	137.800,00
136.800,00	137.200,00		136.600,00	137.000,00
136.000,00	136.400,00		135.800,00	136.200,00
135.200,00	135.600,00		135.000,00	135.400,00
134.400,00	134.800,00		134.200,00	134.600,00
133.600,00	134.000,00		133.400,00	133.800,00
132.800,00	133.200,00		132.600,00	133.000,00
132.000,00	132.400,00		131.800,00	132.200,00
131.200,00	131.600,00		128.000,00	131.400,00
127.400,00	127.800,00		126.000,00	127.600,00
125.400,00	125.800,00		declinou	125.000,00
124.800,00	125.200,00			124.400,00
124.200,00	124.600,00			123.800,00
123.600,00	124.000,00			123.200,00
123.000,00	123.400,00			122.600,00
122.400,00	122.800,00			122.000,00
121.800,00	122.200,00			121.400,00
121.200,00	121.600,00			120.800,00
120.600,00	121.000,00			120.200,00
120.000,00	120.400,00			<b><u>119.600,00</u></b>
declinou	119.800,00			
	declinou			

Na última rodada de lances, conforme Grade de preços acima e diante da manifestação das Empresas em não possuir condições de reduzir ainda mais seus preços, restaram os últimos lances ofertados de cada Empresa. Face à essa manifestação o PREGOEIRO, também por entender que os valores ofertados na última rodada de lances, são vantajosos para a Administração e encontram-se dentro do estimado, declara vencedora do presente Pregão a Empresa **REIGUINER RITTA DE MELO - CNPJ nº 16.105.065/0001-31, ao valor global de R\$ 119.600,00 (cento e dezenove mil e seiscentos reais)**. Encerrada a sessão de lances, passou-se a análise dos documentos exigidos para habilitação, sendo analisadas pelo Pregoeiro, ocasião em que verificou-se que a Negativa Federal encontra-se vencida. Considerando que a empresa participa na condição de Microempresa, faz jus aos benefícios da Lei Complementar nº 123/2006, devendo apresentar o referido documento em situação regular ao Setor de Licitações, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, sob pena de decair o direito a contratação, situação em que será convocada a próxima licitante classificada. Registra-se que não houve nenhuma manifestação de intenção de recurso por parte dos



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL**

CNPJ 88.142.302/0001-45 - Fone 55 3281 1351 – Rua XV de Novembro, 438 – CEP 96.570-000 – Caçapava do Sul-RS

Licitantes. A empresa declarada vencedora deverá no prazo de até 2 (dois) dias úteis apresentar atualizar os valores de sua proposta e apresentar ao Setor de Licitações, sob pena de perder o direito à contratação. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente Ata, que vai por todos assinada.

**Equipe de Pregão:**

**Licitantes:**

RUDINEI DIAS MORALES  
Pregoeiro

LIZIANE DOS SANTOS SANTIAGO

ELENILTON ILHA FLORES  
Equipe de Apoio

REIGUINER RITTA DE MELO

SABRINA SOARES DA SILVA CONSULTORIA

REPUBLIC TAMBARA LTDA

ROBERTO SCHNEIDER GARCIA